



FICHA CADASTRAL

CPF: _____				
NOME COMPLETO:				
DATA DE NASCIMENTO:	GÊNERO: MASC () FEM () OUTRO ()			
TELEFONE:	WHATSAPP:	E-MAIL (obrigatório):		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:			
ORIGEM DO ALUNO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC				
O aluno tem problema de saúde ou é portador de alguma deficiência? NÃO () - SIM () : DESCREVA:				
LÍNGUA	Inglês <input type="checkbox"/>	Espanhol <input type="checkbox"/>	Francês <input type="checkbox"/>	
HORÁRIOS	MANHÃ	7h30 <input type="checkbox"/>	9h00 <input type="checkbox"/>	10h30 <input type="checkbox"/>
	TARDE	13h30 <input type="checkbox"/>	16h30 <input type="checkbox"/>	
TURMA INICIAL	<input type="text"/>			

TERMO DE CIÊNCIA

1º SEMESTRE DE 2024

Atesto estar ciente de que, após matrícula efetivada, cumprirei as NORMAS E ORIENTAÇÕES descritas abaixo:

- O aluno de MÓDULO I (INICIANTE) que não comparecer às 02 (DUAS) PRIMEIRAS AULAS DO SEMESTRE, e que não apresentar justificativa, será considerado DESISTENTE e terá sua matrícula CANCELADA;
- O aluno DESISTENTE de MÓDULO I (INICIANTE) não terá direito à rematrícula no semestre seguinte, devendo passar por novo processo de matrículas para ingressar como aluno;
- O aluno de MÓDULO I (INICIANTE) não poderá fazer trancamento da matrícula ou mudança de turma até que seja aprovado para o módulo subsequente. Caso pretenda desistir do curso, deverá solicitar o cancelamento da matrícula, a fim de poder participar de processos futuros;
- O aluno de MÓDULO I (INICIANTE) deve fazer cadastro no PORTAL DO ALUNO. O portal é o ambiente virtual onde o aluno ou responsáveis podem acompanhar o rendimento escolar no CEL. O cadastro deve ser feito através do link: https://sistemas2.ufac.br/cel_academico/portal_aluno/login/;
- O aluno menor de idade não poderá se matricular em turmas noturnas, salvo os casos previstos em Regimento;
- Turmas que não alcançarem o mínimo de matrículas previsto em Regimento não serão abertas, sendo os alunos dessas turmas remanejados para outras, havendo vagas;
- A rematrícula do aluno APROVADO é automática, não havendo necessidade de comparecimento no CEL para a sua realização, salvo quando for solicitado pela secretária escolar do CEL;
- A rematrícula do aluno REPROVADO e do aluno DESISTENTE não é automática, sendo necessário que o mesmo compareça no CEL no período de rematrícula correspondente, para efetuar sua rematrícula e dar continuidade ao curso. A rematrícula do aluno REPROVADO e DESISTENTE está condicionada à existência de vagas;
- O aluno REPROVADO que não realizar a sua rematrícula no período estabelecido será considerado DESISTENTE, salvo nos casos em que não houver disponibilidade de vagas ou turma;
- O aluno APROVADO de turma extinta não terá garantia de vaga nos dias, horário e local em que estava matriculado, devendo o mesmo adequar-se ao quadro de turmas ofertadas pelo CEL;
- O aluno poderá solicitar mudança de turma a partir do Módulo II e a solicitação será atendida havendo a vaga disponível;
- O aluno matriculado em turma inicial do Nível Básico (Módulo I) não poderá ser transferido EXCETO nas situações discriminadas no Regimento, devendo apresentar justificativa formal e estando a transferência condicionada à existência de vaga;
- A solicitação de mudança de turma realizada fora do prazo estabelecido no calendário do CEL será atendida quando houver conflito entre o horário do curso de línguas e o horário da escola/universidade ou do trabalho; ou quando, por motivo de tratamento médico ou de força maior, o solicitante necessitar alterar o dia e/ou horário do curso. O pedido deverá ser acompanhado de documento comprobatório e a mudança somente será autorizada havendo disponibilidade de vaga;
- As turmas que chegarem ao mínimo de 10 alunos no decorrer do semestre serão extintas, e os alunos remanejados para outras turmas de acordo com a oferta ou caso não havendo turmas ou vagas disponíveis, deverão retornar no semestre seguinte;
- Será considerado APROVADO o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 pontos, e com frequência igual ou inferior a 9 faltas;
- Será considerado REPROVADO o aluno que tiver média inferior a 7,0 pontos ou frequência superior a 9 faltas;
- Alunos de Módulo II em diante que trancaram ou desistiram há mais de um semestre letivo deverão passar por prova de nivelamento e sua matrícula está condicionada à existência de vaga;
- Só serão justificadas as faltas por motivo de doença, escolar ou de trabalho, acompanhadas de atestados ou documentos semelhantes, apresentados antecipadamente ou imediatamente após o retorno do aluno em sala;
- Todo aluno do Centro de Estudo de Línguas deve se adequar tanto às normas do CEL quanto às normas das instituições parceiras onde funcionam os Núcleos de Línguas;
- É obrigatório o uso de camiseta específica do CEL para os alunos matriculados nos Núcleos que funcionam em escolas parceiras;
- Todo aluno do Centro de Estudo de Línguas deve estar atento ao calendário escolar do CEL e se adequar aos períodos específicos de rematrícula, mudança de turma e outros. O CEL não se responsabiliza por qualquer prejuízo que o aluno venha a ter caso não observe tais períodos;
- Sempre que necessário for, haverá aulas de reposição às sextas-feiras, comunicadas antecipadamente aos alunos.

Assinatura do(a) aluno(a)